

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 75 - DE 29 DE MARÇO DE 1972

EMENTA:- Estabelece as Áreas de Conhecimento e as disciplinas de exame do Concurso Vestibular de 1973.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 29 de março de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Concurso Vestibular à matrícula em 1973, será único, abrangendo para cada candidato:

- a) os seguintes conjuntos de Áreas afins:
 - 1 - o conjunto de Áreas de Ciências;
 - 2 - o conjunto de Áreas de Humanidades;
- b) as seguintes Áreas afins:
 - 1 - no Conjunto de Áreas de Ciências:
 - Área de Ciências Exatas e Naturais;
 - Área de Ciências Biológicas;
 - 2 - no conjunto de Áreas de Humanidades:
 - Área de Filosofia e Ciências Humanas;
 - Área de Letras e Artes;
- c) as seguintes disciplinas de exame:
 - 1 - comuns às Áreas de Ciências Exatas e Naturais e de Ciências Biológicas:
 - Física
 - Matemática
 - Biologia
 - Química
 - Língua Portuguesa
 - Língua Estrangeira Moderna
 - 2 - comuns às Áreas de Filosofia e Ciências Humanas e de Letras e Artes:
 - Língua Portuguesa
 - Literatura Luso-Brasileira
 - História
 - Geografia

Lucas

Matemática

Língua Estrangeira Moderna.

Art. 2º - As disciplinas de exame assumem:

a) na Área de Ciências Exatas e Naturais:

1 - o caráter de obrigatórias:

Matemática

Física

2 - o caráter de optativas:

as demais disciplinas vinculadas a essa Área,
na forma do artigo anterior;

b) na Área de Ciências Biológicas:

1 - o caráter de obrigatórias:

Biologia

Química

2 - o caráter de optativas:

as demais disciplinas vinculadas a essa Área,
na forma do artigo anterior.

c) na Área de Filosofia e Ciências Humanas:

1 - o caráter de obrigatórias:

História

Língua Portuguesa

2 - o caráter de optativas:

as demais disciplinas vinculadas a essa Área,
na forma do artigo anterior.

d) na Área de Letras e Artes:

1 - o caráter de obrigatórias:

Língua Portuguesa

Literatura Luso-Brasileira

2 - o caráter de optativas:

as demais disciplinas vinculadas a essa Área,
na forma do artigo anterior.

§ 1º - O candidato deverá prestar exame nas disciplinas obrigatórias de sua Área de opção e em 2 (duas) disciplinas, dentre as que, com o caráter de optativas, integram essa Área.

§ 2º - Na disciplina de exame "Língua Estrangeira Moderna", o candidato escolherá uma, dentre as seguintes:

- Inglês

- Francês

- Alemão.

§ 3º - As disciplinas "Língua Portuguesa" e "Literatura Luso-Brasileira", decorrem do desdobramento da matéria "Portugues",

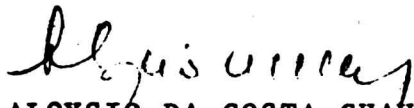
sem alteração no programa já divulgado (Reg. Ger. art. 13).

§ 4º - O caráter das disciplinas de exame em cada Área, na forma do "caput" deste artigo, está especificado no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - A indicação dos cursos e das vagas em cada Área, bem como o regime de aferição e de classificação dos candidatos e as diretrizes a que devem obedecer para efeito de habilitação ao Concurso Vestibular, serão objeto de Resolução própria a ser baixada no início do segundo período letivo do corrente ano.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 1972.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

CONCURSO VESTIBULAR DE 1973

Demonstração das disciplinas de exame por Áreas de Conhecimento

CONJUNTOS	ÁREAS	DISCIPLINAS	
		OBRIGATÓRIAS	OPTATIVAS
CIÊNCIAS	CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS	MATEMÁTICA FÍSICA	1. Química 2. Biologia 3. Língua Portuguesa 4. Língua Estrangeira Moderna
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA QUÍMICA	1. Física 2. Matemática 3. Língua Portuguesa 4. Língua Estrangeira Moderna
HUMANIDADES	FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA LÍNGUA PORTUGUESA	1. Geografia 2. Matemática 3. Literatura Luso-Brasileira 4. Língua Estrangeira Moderna
	LETRAS E ARTES	LÍNGUA PORTUGUESA LITERATURA LUSO- BRASILEIRA	1. Língua Estrangeira Moderna 2. História 3. Geografia 4. Matemática